

## ATA Nº 024/2017

No primeiro (1º) dia do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Civa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 023/2017, da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito (18) de julho de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Marisa a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2017; e, -Requerimento do Presidente da Comissão Especial. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 062/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário na função de Licenciador Ambiental e dá outras providências.” Este projeto recebeu a seguinte Emenda Aditiva nº 001, de autoria da Vereadora Marisa: Fica acrescentado ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 062/2017 o que segue:“Art. 6º - ... , retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2017”. Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Aditiva nº 001 e o Projeto de Lei nº 062/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 063/2017, que “Altera a Lei Municipal n. 2.845, de 21 de junho de 2017.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que a doação já havia sido feito em 1999 e esse projeto vem apenas possibilitar confecção da escritura da área de terras. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 063/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 064/2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de créditos municipais de natureza não-tributária e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente disse que a municipalidade está dando a oportunidade para que os contribuintes devedores possam parcelar suas dívidas. O Vereador Rogemir informou que o projeto possibilita que os contribuintes tenham maior facilidade em quitar sua dívida com o Município. O Vereador Nelsinho disse que o parcelamento se aplica também para aquelas pessoas que utilizaram os serviços das máquinas da municipalidade e ainda não fizeram o pagamento. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 064/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 065/2017, que “Altera a Lei Municipal nº 1.607, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores Rogemir, Nelsinho e Alvaro informaram que este projeto é um complemento do projeto anterior e visa ampliar o prazo de pagamento dos débitos. O Presidente disse que o projeto facilita ao contribuinte pagar sua dívida e possibilita que o município tenha uma maior arrecadação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 065/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 066/2017, que “Autoriza o poder executivo a receber área em doação, absorvida pela Rua Padre Egídio Zamboni e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 066/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 067/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar dispositivo da Lei Complementar nº 007, de 04 de Abril de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arvorezinha e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 067/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 068/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário nas funções de Agente de Saúde (área 1), Agentes de Saúde (área 2), Operários e Psicólogos e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que algumas pessoas estão deixando seus cargos e outros servidores estão se aposentando e por isso a necessidade da contratação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 068/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 069/2017, que “Cria e autoriza a contratação emergencial para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores Rogemir, Nelsinho e Alvaro informaram que não existe esse cargo criado no quadro de cargos de provimento efetivo do Município e mesmo assim o profissional foi contratado de forma emergencial e este projeto visa regularizar isso. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 069/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 070/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Hospital Leonilda Brunet e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Daniel fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo para que seja verificado junto a direção do Hospital São João de Arvorezinha se o hospital de Arvorezinha vai ser prejudicado, já que pelo convênio serão comprados serviços do hospital de Ilópolis. O Presidente disse que pelo que tem conhecimento serão comprados apenas serviços que o hospital daqui não fornece. O Vereador Rogemir informou que apenas irão ser comprados serviços e exames que não são disponibilizados pelo hospital de Arvorezinha, que já vinham sendo comprados pelo município, mas sem convênio. Disse ainda que pelo fato do hospital de Ilópolis ser o mais próximo de Arvorezinha, vai gerar menos despesas com deslocamento. A Vereadora Marisa disse que é a favor do Projeto mas antes gostaria de esclarecer se o hospital daqui não será prejudicado. O Vereador Nelsinho disse que é importante esclarecer o assunto, mas salientou que a municipalidade já vinha adquirindo e pagando por serviços prestados pelo hospital de Ilópolis, mas sem o convênio, serviços esses não disponíveis no hospital de Arvorezinha. O Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que fossem feitas reuniões de bancadas. Reabertos os trabalhos, o Vereador Daniel disse que retira sua Proposição porque ficou esclarecido que serão adquiridos apenas serviços não prestados pelo hospital de Arvorezinha. A Vereadora Marisa também esclareceu que apenas quer que o hospital São João não seja prejudicado, já que vem enfrentando dificuldades financeiras. O Vereador Rogemir lembrou que na minuta de contrato estão relacionados todos os

serviços que serão prestados pelo hospital de Ilópolis e que não haverá prejuízo para o hospital de Arvorezinha. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 070/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 071/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.822/2017 e Lei Municipal nº 2216/2011, desmembrando Secretarias e dá outras providências.” Foram apresentadas duas emendas para este projeto, conforme segue: Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Daniel, que dá a seguinte redação Inciso III do artigo 1º: “III – Órgãos de Administração Específica: a) Revogado; b) Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Trânsito; c) Secretaria de Educação, Desporto, Turismo e Cultura; d) Secretaria Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente; e) Secretaria de Saúde e Assistência Social e Trabalho; f) Revogado; g) Revogado; h) Revogado.” Também foi apresentada a Emenda Supressiva nº 001, de autoria do Vereador Daniel, com a seguinte redação: “Ficam suprimidos os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 071/2017, renumerando-se os artigos seguintes.” Colocados em discussão, o Vereador Rogemir disse que o projeto prevê a volta da Secretaria da Agricultura e também da Secretaria da Assistência Social devido a grande demanda de trabalho. Disse que as duas secretarias fazem falta e da maneira que está os secretários das duas pastas estão sobrecarregados e não conseguem comandar adequadamente as quatro secretarias. O Vereador Tiago disse que conversando com várias entidades e pessoas chegou a conclusão de que realmente a Secretaria da Agricultura deve ser desvinculada, mas mesmo assim se o Secretário não prestou serviços à população foi porque não quis já que as máquinas estavam a sua disposição para realizar os trabalhos. A Vereadora Marisa também disse que se realmente é necessário separar as secretarias de Obras e Agricultura será a favor do projeto e com relação ao CRAS acredita que deve permanecer com a Secretaria de Saúde por mais tempo e mais adiante a situação pode ser reavaliada. O Vereador Nelsinho disse que muitas pessoas reivindicavam a volta da Secretaria da Agricultura e quanto a não prestação de alguns serviços se deve ao péssimo estado de conservação das máquinas. Disse que o ato de fusão das secretarias, aprovado pelos Vereadores de oposição, terá o julgamento da população no futuro. O Presidente disse que a posição dos Vereadores deve ser respeitada e suas atitudes serão julgadas pela população. Bate-boca e brigas não vão resolver os problemas. O Vereador Alvaro informou que muitas pessoas lhe pediram a volta da Secretaria da Agricultura já que o nosso município é essencialmente agrícola e também pediram o desmembramento do CRAS. O Vereador Osmar disse que brigas não levam a nada e devemos buscar o melhor para o nosso Município. O Vereador Daniel lembrou novamente que nenhuma secretaria foi extinta e sim unificadas o que gerou uma economia para o município de mais de cem mil reais por mês. Disse que muitas pessoas vão pedir serviços na Secretaria de Obras e Agricultura e a resposta que é dada para não fazer o trabalho é de que não existe a secretaria da agricultura. Disse que espera que com a desvinculação da Secretaria da Agricultura sejam contratados técnicos agrícolas e que não sirva apenas para pagar seis mil reais para mais um secretário. Lamentou e criticou as atitudes de algumas pessoas que agrediram moralmente alguns Vereadores em Sessões feitas anteriormente. Disse que sempre foi a favor da agricultura e jamais iria votar pela extinção da secretaria da agricultura pois sabe da importância que a mesma tem para os agricultores e para o nosso Município e por isso hoje vota pelo desmembramento da secretaria da agricultura. A Vereadora Sueli disse que entende que a unificação das

secretarias foi algo ótimo para o nosso Município pois hoje estamos atravessando uma grave crise financeira e a unificação fez com que sobrasse mais dinheiro para o município, mas acredita que a Secretaria da Agricultura deve mesmo ser desvinculada já que nosso município é essencialmente agrícola e quanto as outras secretarias entende que por enquanto devem permanecer unificadas devido a crise. O Vereador Nelsinho destacou também a importância de desvincular o CRAS devido aos diversos programas sociais que beneficiam a população. Salientou que programas de incentivo para a área agrícola irão retornar em breve. O Vereador Tiago disse que se o secretário for competente pode sim comandar a secretaria de saúde e o CRAS. Com relação a secretaria de agricultura, poderia estar de portas abertas no centro administrativo, mas foram fechadas as portas e levada para junto da Secretaria de Obras para dizerem à população que foi extinta. Disse que conversou com o Prefeito que destacou que o que importava para ele era a Secretaria da Agricultura e que as outras secretarias apenas iriam gerar gastos. O Presidente disse que quando assumiu interinamente o cargo de prefeito buscou o melhor com a unificação das secretarias, já que algumas não estavam sendo utilizadas e agora com o amadurecimento do assunto, conscientemente vai atender aquelas pessoas que querem o bem para o nosso município e apoiar o desmembramento da Secretaria da Agricultura. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Modificativa nº 001, sendo que o Vereador Alvaro é contrário. Colocado o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados e por cinco (05) votos contra quatro (04). A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Supressiva nº 001, sendo que o Vereador Alvaro é contrário. Colocado o Parecer e o a Emenda Supressiva nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04). Em ambas votações acima os votos contrários foram dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 071/2017 em votação, aprovados por unanimidade, conforme as emendas. - Projeto de Lei nº 072/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.822/2017 e Lei Municipal nº 2216/2011 desmembrando Secretarias e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir salientou que com as mudanças nas secretarias o Executivo vai precisar contratar uma empresa para ajustar o orçamento e conseqüentemente gerar gastos para o município. A Vereadora Marisa disse que conforme já foi dito, primeiro seria aprovada a Secretaria da Agricultura e mais adiante as demais secretarias podem ser reavaliadas. O Vereador Nelsinho informou que o Executivo tem poucos dias para apresentar o PPA, que ficou complicado de elaborar devido as alterações realizadas na estrutura administrativa. O Vereador Osmar disse que esse projeto também deveria ser aprovado porque senão irá causar grandes transtornos para a administração municipal. O Vereador Alvaro disse que esse projeto deveria ser aprovado hoje devido a urgência na elaboração do PPA e salientou que a população certamente irá cobrar os Vereadores que irão reprovar esse projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro(04). Colocado o Projeto de Lei nº 072/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo que os votos contrários ao Parecer e favorável ao Projeto foram dos Vereadores do PDT. – Projeto de Lei nº 073/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.823/2017 e a Lei Municipal nº 2831/2017 e dá outras providências.”

Colocado em discussão, o Vereador Daniel fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo pois entende que o assunto deve ser melhor analisado. O Vereador Rogemir disse que todos os Vereadores foram convidados para conversar com o Executivo para esclarecer esse projeto. O Presidente disse que irá realizar uma reunião para tratar sobre esse assunto e que também será convocada uma Sessão Extraordinária nesta semana. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. - Requerimento do Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 002/2017, solicitando mais sessenta (60) dias de prazo para concluir seus trabalhos. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e quarenta minutos (18:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.